

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 15.02/2021-TP**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h:20min (dez horas e vinte minutos) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a Reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à análise das propostas dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegou-se ao seguinte: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA OS LOTES: 1/2/3: M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME - LIDERALLI**, Motivo - foi desclassificada por apresentar planilha orçamentaria incompleta, deixando de apresentar o lote 03, na elaboração da proposta conforme item 5.2.6 do edital; **LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **KLEBIO LANDIM FRANÇA EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **BARBOSA CONSTRUÇÕES**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.7 do edital, por deixar de apresentar, composição de custos da proposta; **M MINERVINO LOC SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, por apresentar proposta de preço sem assinatura do responsável; **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES**, Motivo - foi desclassificada por não atender aos requisitos do item 5.2.2 do edital, deixando de apresentar assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, Motivo - foi desclassificada por apresentar na carta proposta um valor divergente dos orçamentos apresentados. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA OS LOTES 1/2/3: 1-ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2-ELETROPORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 3-TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; 4-G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 5-INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 6-TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; 7-HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; 8-FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 9-VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA; 10- ASS AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11-S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; 12-ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 13-TELA**

SERVIÇOS LTDA-ME; 14-CONTÉCNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; 15 LOC SERT M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 16-A.I.L CONSTRUTORA LTDA; 17- A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 18- CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 19-PRIME TRANSPORTES LTDA; 20-META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; 21-CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 22-NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; 23-CONSTRUTORA E F DOS SANTOS EIRELI; 24-N3 CONSTRUTORA LTDA, por atenderem as exigências do edital. Após análise das propostas de preços das empresas classificadas chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA E F DOS SANTOS**, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 442.013,05 (quatrocentos e quarenta e dois mil, treze reais e cinco centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>